

CONDIÇÕES DE VENDA

OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

Dorca Pereira dos Reis, Leiloeira Pública Oficial, matrícula JUCESP nº 849, com endereço comercial na Avenida Paulista, 1765, 7º andar, Conj. 72, Bela Vista, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, sito à Av. Álvaro Ramos, nº 991, São Paulo – SP, CEP: 03331-000, inscrito no CNPJ sob nº 03.667.884/0001-20, conduzirá exclusivamente o **Público Leilão**, nos termos do Decreto-Lei nº 21.981/1932, a ser realizado no dia **29 de abril de 2025, às 11:00 horas**, sob sua condução direta, com lances recebidos exclusivamente por meio do sítio eletrônico www.gustavoreisleiloes.com.br.

A participação no Leilão implica a ciência e aceitação integral de todas as condições estabelecidas no presente Edital e nas Condições de Venda (Anexo I, II), disponíveis no sítio eletrônico supracitado.

É dever do licitante realizar a leitura atenta de ambos os documentos, assumindo plena responsabilidade por todos os atos do certame. Ao efetuar qualquer lance, o participante declara-se ciente de todas as regras, prazos, encargos e obrigações, inclusive quanto à comissão de 5% (cinco por cento) devida à Leiloeira sobre o valor da arrematação, às despesas administrativas, bem como aos encargos de guarda, remoção e demais custos operacionais incidentes sobre os bens, conforme estabelecido nas Condições de Venda.

A Leiloeira e o Comitente Vendedor não se responsabilizam por vícios ocultos, avarias, restrições, pendências administrativas, ônus de qualquer natureza ou obrigações acessórias, cabendo exclusivamente ao arrematante realizar as diligências necessárias junto aos órgãos competentes para regularização do bem, inclusive quanto à sua transferência, licenciamento ou desocupação, quando aplicável.

Da visitação:

Pátio Jundiaí - Dia 28/04/2025, das 09:00 às 16:00

Avenida Amélia Latorre 11 - Vila Nova Esperia - Jundiaí - São Paulo, CEP 13211-000.

Sesc Bertioga - Dia 28/04/2025, das 09:00 às 16:00

Requer Agendamento Prévio

Avenida Tomé de Souza, 3.660 - Jardim Rio da Praia - Bertioga - São Paulo, CEP: 11250-003.

Contato para agendamento:

Alexandre (13) 3319-7753 ou Eney (13) 3319-7777

Sesc Casa Verde - - Dia 24/04/2025, das 09:00 às 16:00

Requer Agendamento Prévio

Avenida Casa Verde, 327 - Casa Verde - São Paulo, Cep: 02519-000

Contato para agendamento:

Alexandre/ Maria da Guia (11) 2238-3313

Os bens serão vendidos "ad corpus", no estado em que se encontram, sem qualquer garantia de funcionamento, uso, conservação ou adequação à finalidade pretendida.

A visitação é condição indispensável para participação no certame e serve para que o interessado possa verificar as condições reais dos bens, podendo, para tanto, fazer-se acompanhar por profissional de confiança.

O Leilão será realizado sob a **modalidade condicional**, estando todas as arrematações sujeitas à apreciação e expressa aprovação do Comitente Vendedor, nos termos do artigo 22 do Decreto-Lei nº 21.981/1932.

A Leiloeira atua como mandatária, sendo-lhe conferidos poderes específicos para conduzir o certame e intermediar a venda, observadas as instruções do Comitente, que poderá aceitar ou recusar qualquer proposta.

Somente após essa aprovação será autorizada a formalização da arrematação, o pagamento do valor devido e o consequente agendamento da retirada dos bens.

Para veículos, o prazo para retirada será de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após a aprovação do Comitente.

Para os demais bens e materiais, o prazo será de até 15 (quinze) dias úteis, conforme agendamento com a Leiloeira/Pátio.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos poderá ensejar a cobrança de taxas de armazenagem, estadia ou penalidades previstas nas Condições de Venda.

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências decorrentes do presente leilão, com renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE
1	SIMULADOR DE REMO TRIDENT FIRST DEGREE
5	1 (und) CAMERA DE VIDEO CONFERENCIA SONY+ 1(und) INTELBRAS SPEED DOME VSD, 1 (und) TERMINAL DE COMUNICACAO SONY e 4 (unds) MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL SONY
7	SIMULADOR DE REMO TRIDENT FIRST DEGREE
9	03 (unds) - MICROCOMPUTADOR APPLE MACPRO
10	CHEVROLET COBALT 1.8 LTZ 2018/2019(GHX-XXX)
12	09 (unds) - SCANNER HP SCANJET
13	RENAULT/LOGAN 1.6 DYN/2015 (FLK-XXXX)
14	02 (unds) - TELEFONE DIGITAL AASTRA BLUSTAR 8000I sem uso e 39 APARELHO
17	VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 MSI/ 2019 (EWJ-XXX)
18	CHEVROLET COBALT 1.8 LTZ 2018/ 2019 (GJR-XXXX)
19	VOLKSWAGEN VOYAGE 1.6 MSI 2019/2019 (DRD-XXX)
20	03 CONTAINER BANHEIRO DUPLO MASC/FEM
22	CHEVROLET/COBALT 1.8A LTZ, 2018/2019, AZUL, FLEX - (FUNCIONA)
23	RENAULT/LOGAN DYNA 1.6 RSCE, 2015/2015, PRATA, FLEX -FOH-XXXX (FUNCIONA) SEM BATERIA
24	RENAULT/LOGAN DYNA 1.6 R, 2017/2018, PRATA, FLEX - FIO- XXXXX (FUNCIONA) SEM BATERIA
26	CHEVROLET/COBALT 1.8A LTZ, 2014/2015, PRATA, FLEX - FTG-XXXX (FUNCIONA)
27	RENAULT/LOGAN DYNA 1.6 RSCE, 2015/2015, PRATA, FLEX - FOB-XXXX (FUNCIONA)
28	TOYOTA/ETIOS SD XS 1.5 AT,2016/2017,VERMELHA,FLEX -FWO - XXXX (FUNCIONA)

35	1 - ESTANTE/ SUPORTE
37	SIMULADOR DE REMO TRIDENT FIRST DEGREE
38	SIMULADOR DE REMO TRIDENT FIRST DEGREE
47	6 - EQUALIZADOR DBX 1231, 4 - EQUALIZADOR DBX 2031, 1 - PROCESSADOR YAMAHA SPX2000
49	1 - MESA DE SOM MACKIE 1402 C/14 CANAIS, 1 - SPIRIT FX16 e 1 - YAMAHA MG124C, 1 – COMPACT DISC PLAYER DENON DNC635
53	6 IMPRESSORA , 1 SERVIDOR POWEREDGE T610 DELL, 1 LEITOR GETEC, E OUTROS
54	2 - DVD SONY, 3 - DVD LG, 2 - PROJETO MULTIMIDIA PANASONIC PT-EX600U, E OUTROS
57	MESA DE ILUMINACAO STRAND LIGHTING 200
64	SISTEMA POLYCOM - FOTOS DE 1 CONJUNTO - (SENSOR DE MOVIMENTO, SENSOR ADAPTADOR, TELA TOUCH, APPLIANCE G310, WEBCAM,
66	1 - PROCESSADOR DE EFEITOS YAMAHA REV500, 1 - MODULADOR DIGITAL SATELITE WADT,E OUTROS
67	CARRETA AGRICOLA METALSUPRA
75	64 Armarios (diversosaps/inbrar c/ 02/03/04 compartimentos)
76	VW /VOYAGE 1.6 MSI, ANO 19/19, FLEX, EM FUNCIONAMENTO
77	RENAULT/LOGAN 1.6 DYNAMIQUE, ANO 17/18,FLEX, EM FUNCIONAMENTO
78	RENAULT/LOGAN 1.6 DYNAMIQUE, ANO 17/18, FLEX, EM FUNCIONAMENTO
79	GM/COBALT 1.8 LTZ, ANO 18/19, FLEX, EM FUNCIONAMENTO
80	ETIOS 1.5 XS SEDAN, ANO 17/18, FLEX, EM FUNCIONAMENTO
81	ETIOS 1.5 XS SEDAN, ANO 16/17, FLEX, EM FUNCIONAMENTO
82	ETIOS 1.5 XS SEDAN, ANO 16/17, FLEX, EM FUNCIONAMENTO
83	59 CADEIRA FIXA C/ BRAÇO
84	25 CADEIRA FIXA E GIRATÓRIA GIROFLEX
85	54 CADEIRA/POLTRONA FIXA GIROFLEX
86	50 CADEIRA/POLTRONA FIXA GIROFLEX
87	21 MICROCOMPUTADOR DELL CORE I7 7010 3.4GHZ
88	76 PLATAFORMA MODULAR ROSCO E PANTOGRAFICA FEELING 200X100
89	30 MICROCOMPUTADOR DELL CORE I7 7010 3.4GHZ
90	4 Sonofletor bose 802
91	36 SERVIDOR BLADE DELL POWER EDGE M610 - 1 UNIDADE DE FITA DELL POWERSHIELD TL4000 – 1 MONITOR DE VIDEO 15" DELL POWER EDGE
92	1 Ultrassom odonto dentemed prime pump (SEM USO)
93	1 Bicicleta indoor schwinn ic pro 20
94	1 Bicicleta indoor schwinn ic pro 20
95	1 Bicicleta indoor schwinn ic pro 20
96	1 Simulador de remo trident first degree
97	1 BALCAO AQUEC P/ALIMENTOS ECOPAV 230 - 1 BALCAO NEUTRO ECOPAV C/06 PORTAS 310X70 – 2 BALCAO REFR ECOPAV C/02 PORTAS - 1 CARRINHO CANTONEIRA ETERNOX 9GN –

	1 CARRINHO P/TRANSP.COPOS G.SARTORIO
98	10 MICRO DATEN E 3 MICRO POSITIVO - (retirar lote 15 antigo)
99	1 Impressora matricial de impacto 6500 v10 e 1 Servidor p/ impressora fyre bn 6500
100	28 MICRO DELL E 1 MONITOR AOC
101	2 Aparelho paladar e 1 Estante - (retirar lote antigo)
102	Amplificador crest audio ca 18 - Sonofletor de sides vent-6000- Splitter p/ilum 06 saídas
103	112 ARMARIO DE ACO C/02 COMPARTIMENTOS/PORTAS
104	112 ARMARIO DE ACO C/02 COMPARTIMENTOS/PORTAS
105	89 ARMARIO DE ACO C/03 e 04 COMPARTIMENTOS/PORTAS
106	89 ARMARIO DE ACO C/03 e 04 COMPARTIMENTOS/PORTAS
107	(FERRAGEM) SUCATAS DE OBRA
108	(SUCATAS DE ALUMÍNIO) SUCATAS DE OBRA
109	(MADEIRA, VIDRO, FERRO) SUCATAS DE OBRA
110	1 Ultrassom odonto dentemed prime pump (SEM USO)
111	1 Ultrassom odonto dentemed prime pump (SEM USO)
112	1 Ultrassom odonto dentemed prime pump (SEM USO)
114	1 Ultrassom odonto dentemed prime pump (SEM USO)

ANEXO II

Ao participar deste leilão, o licitante declara estar ciente e concorda expressamente com as seguintes condições, não podendo alegar desconhecimento ou contestação posterior.

1. PAGAMENTO OBRIGATÓRIO DE ENCARGOS DE ARMAZENAGEM E MANUSEIO

Além do valor do arremate e da comissão do Leiloeiro (5%), o arrematante será responsável pela quitação de despesas complementares, sendo elas:

Valor fixo de R\$ 89,37, correspondente a custos administrativos vinculados à organização e operacionalização do Leilão;

Encargos de armazenagem e manuseio, conforme tabela abaixo discriminada, de acordo com a natureza do bem arrematado.

Todas as despesas mencionadas são de responsabilidade exclusiva do arrematante, não sendo admitida a concessão de isenção.

1.1 Veículos

Motocicletas (inteiros e sinistrados): R\$ 450,00 por unidade

Veículos leves (inteiros e sinistrados): R\$ 1.500,00 por unidade

Caminhões, ônibus, semi-reboques, vans e similares (inteiros e sinistrados): R\$ 3.400,00 por unidade

1.2 Materiais (por faixa de valor)

- De R\$ 0,00 a R\$ 499,99: R\$ 80,00
- De R\$ 500,00 a R\$ 999,99: R\$ 160,00
- De R\$ 1.000,00 a R\$ 4.999,99: R\$ 250,00
- De R\$ 5.000,00 a R\$ 9.999,99: R\$ 600,00
- De R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99: R\$ 1.000,00
- De R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99: R\$ 1.400,00
- De R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99: R\$ 1.800,00
- De R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99: R\$ 2.100,00
- De R\$ 50.000,00 a R\$ 59.999,99: R\$ 2.500,00

2. RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE

O arrematante declara-se integralmente responsável pelo pagamento dos encargos indicados acima, sendo a quitação dessas obrigações um requisito essencial para a liberação do bem.

O não pagamento dos encargos dentro do prazo estipulado resultará no cancelamento automático da arrematação, com a aplicação das penalidades cabíveis, sem necessidade de aviso prévio.

Não serão aceitos pedidos de revisão, isenção, restituição ou parcelamento dos valores devidos. - A aceitação dessas condições é irrevogável e irretratável, vinculando o arrematante a todas as obrigações aqui estabelecidas.

3. CIÊNCIA E ACEITAÇÃO

Ao se cadastrar e oferecer lances neste leilão, o licitante reconhece e aceita integralmente estas Condições de Venda, não podendo alegar desconhecimento ou solicitar qualquer modificação posterior.